

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 529/2008

Ementa

ALTERA A RESOLUÇÃO 509/04, PARA AMPLIAR O NÚMERO DE ESTÁGIOS EM DIREITO NA CÂMARA MUNICIPAL, OBJETO DE CONVÊNIO COM O CENTRO UNIVERSITÁRIO ANCHIETA.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 744/2008 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Descritores: Administração Pública - estagiários;

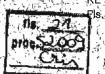
Câmara - servidores - geral; Educação - superior - geral;

Pactos - convênios.

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiai são Paulo



(Proc. 52.009)

RESOLUÇÃO Nº. 529, DE 01 DE ABRIL DE 2008

Altera a Resolução 509/04, para ampliar o número de estágios em Direito na Câmara Municipal, objeto de convênio com o Centro Universitário.

Anchieta.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 01 de abril de 2008, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. O art. 1° "caput" da Resolução 509, de 14 de dezembro de 2004; passa a vigorar com esta redação:

"Art. 1º O Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí é autorizado a celebrar convênio com o Centro Universitário Anchieta visando à contratação de até 6 (seis) acadêmicos do curso de Direito."

Art. 2°. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, emprimeiro de abril de dois mil e

oito (01/04/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em primeiro de abril de dois mil e oito (01/04/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa